

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 138/2005

**EMENTA:** DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o feriado de Finados em 02 de Novembro, e de comum acordo com o Sindicatos dos Servidores Públicos Municipais,

**DECRETA.**

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 01 de novembro do presente exercício, em virtude da comemoração do Dia do Funcionário Público transferido do dia 28 de outubro de 2005.


§ 1º - No dia 28 de outubro de 2005, haverá expediente normal nas repartições públicas municipais.

§ 2º - Em decorrência do disposto no caput deste Artigo, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais no dia 01 de novembro do corrente, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 26 de outubro de 2005.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARANA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7539</u>
Data, <u>27</u> / <u>10</u> / <u>05</u>
 O FUNCIONÁRIO